



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 107, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n° 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e considerando o Memorando n° 165/2018/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Logística de Sustentabilidade deste IFMT – *Campus* Alta Floresta.

- **MARCUS HENRIQUE MARTINS E SILVA** - Matrícula SIAPE n° 2268892;
- **FERNANDO LUIZ SILVA** - Matrícula SIAPE n° 2306412;

II – A Comissão acima mencionada será responsável pelas seguintes atribuições:

- Elaborar Plano de Gestão de eficiência dos gastos e propor novas práticas para o uso racional de recursos;
- Elaborar e executar o Plano de Gestão de Coleta Seletiva no *Campus*;
- Elaborar e executar o Plano de Gestão e Logística Sustentável;

III - Revogar as disposições em contrário;

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.